



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Beneficente Lar Da Criança		
C.N.P.J: 07.584.627/0001-86		
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870 Centro		
Município: Erechim		C.E.P: 99704-440
DDD/Telefone/FAX: 54 332118-28	E-mail: contato@lardacriancaerechim.org.br	
Data de constituição da OSC : 05.08.2005		
Nome do Responsável: Libera Pivoto Bresolin		C.P.F. 061.196.890-87
Período do mandato: 26.10.2020 – 31.12.2020	C.I. Órgão Expedidor: 4015294277	Cargo: Presidente
Endereço: Rua: Aires Pires, 195 Apto 301 Centro		C.E.P. 99700-388
Caracterização da OSC: Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma continuada, permanente e planejada, na prestação de serviços em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.		
Finalidade: Atender crianças e adolescentes que recebem como a medida de proteção do artigo 101 do ECA para serem incluídos em serviço de Acolhimento, quando são retirados de seus pais ou responsáveis e protegidos em entidades que desenvolvam este serviço.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar
Prazo de Execução: ARR – 06 meses
Objetivo geral: Melhorar e qualificar, através da atuação técnica, algumas funções dos seguintes profissionais: Psicóloga(o), educadoras sociais, cuidadoras/educadoras residentes(mães sociais), cuidadoras/educadoras auxiliares e equipe de apoio/serviços gerais. Todos devem trabalhar com a finalidade de garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e a efetivação do plano de trabalho. O Lar da Criança atua no Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Objeto da parceria:

Custear parte da folha de pagamento dos funcionários.

Público alvo:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tiveram como medida de proteção o acolhimento institucional de acordo com o Art. 101 da mesma Lei.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

As crianças e adolescentes atendidos são em número expressivo oriundos de famílias de contextos sociais prejudicados e com pais ou responsáveis usuários de múltiplas drogas, envolvidos em delitos graves ou presos, submetidos a múltiplas violências e com rede familiar de proteção escassa ou insistente. As crianças e adolescentes são trazidos até o serviço por ordem judicial, cumprida pelo Oficial de Justiça, e após o acolhimento recebem atendimento com todas as suas necessidades de educação, saúde e cidadania supridas pela instituição. Salientamos que o Lar da Criança é a única entidade que desenvolve esse serviço no município de Erechim. As crianças e os adolescentes que são encaminhados à entidade de acolhimento apresentam um quadro de fragilidade física e/ou emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam revitimizados.

Impacto social esperado:

Através do Projeto buscamos:

- Melhoria do atendimento;
- Manutenção do atendimento;
- Melhoria e qualificação do atendimento ofertado.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	<p>Psicólogo: Intervir de forma profissional junto aos usuários e suas respectivas famílias, com vista à reintegração familiar, elaborar o Plano de Acompanhamento Individual. Preparar as crianças para o desligamento junto à coordenação e cuidador. Capacitar e acompanhar cuidadores e funcionários, intervenções com funcionários e voluntários. Acompanhamento</p>	Crianças e adolescentes acolhidos	36 lembrando que o número de acolhidos pode variar	ARR	06 meses



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

		<p>psicossocial dos usuários, famílias. Acompanhamento e capacitação de cuidadores e funcionários. Realizar o a Acompanhamento Egressos.</p> <p>Cuidadoras/educadoras residentes e auxiliares (mães sociais), e equipe de apoio/serviços gerais: Cuidar dos acolhidos. Manter o ambiente de trabalho agradável para os acolhidos. Seguir as orientações da equipe técnica. Ser referência positiva para os acolhidos. Zelar pelos materiais e conservação dos equipamentos. Manter a coordenação informada sobre a rotina e qualquer problema com os acolhidos. Procurar sempre a equipe técnica para esclarecimento de dúvidas.</p> <p>Educadoras Sociais: Realizar matrículas escolares e transferências; acompanhar o rendimento escolar; dar suporte e auxiliar nos deveres de casa; realizar trabalho em grupo com crianças, adolescentes e famílias; planejar e organizar eventos e comemorações.</p>			
--	--	---	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
1	Em parceria com o Município melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento às crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, mas que está, o mais próximo, desta realidade.	1	Realizar pagamento de despesas administrativas para atingir as metas já citadas anteriormente. (folha de pagamento de funcionários que atendem o referido projeto)



Associação Beneficente Lar da Criança
Fones: (54) 3321-1828

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Avaliação é realizada levando-se em consideração:

1. Número de Acolhimentos/desacolhimentos (retorno familiar, colocação em família substituta ampliada, colocação em família substituta na forma de adoção);
2. Tempo de acolhimento da criança ou adolescente;
3. Sucesso da reinserção familiar;
4. Avaliação com os usuários e suas famílias.

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 96.744,58
Despesas de Custeio	
OSC (descrição da contrapartida):	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 96.744,58

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	Total
1	Folha de pagamento de funcionários que atendem o referido projeto	R\$ 96.744,58
Total geral		R\$ 96.744,58

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1	R\$ 96.744,58				
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	16.124,09	16.124,09	16.124,09	16.124,09	16.124,09	16.124,09

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Erechim, 03 de Dezembro de 2020.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LAR DA CRIANÇA
LIBERA PIVOTO BRESOLIN
PRESIDENTE